



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município

de Ponta Porã

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02/07/2004
Ponta Porã-MS, 01 de Fevereiro 2010 Edição 0987

R\$ 1,00

Poder Executivo

Extratos

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL/2009.

Rescisão Unilateral da Carta - Contrato nº 065/2009, que entre si celebram o Município de Ponta Porã e o Vimax Distribuidora de Alimentos Ltda - ME.

Representante da parte: Flávio Kayatt.

Objeto: o contrato nº 065/2009, originário do Pregão nº 038/2009 que tem por objeto a aquisição de materiais de expediente para atendimento da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino durante o ano letivo de 2009, sendo dividido em lote de materiais nas quantidades, especificações e valores constantes na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
09	Copo descartável p/ água c/ 100 unidades	Pct	100	1,70	170,00
10	Copo descartável p/ café c/ 100 unidades	Pct	100	0,80	80,00
20	Vela de filtro	Un	40	2,75	110,00
33	Dominó Madeira	Un	100	5,50	550,00
44	Martelo	Un	10	5,10	51,00
51	Prego 15x15 1 kg	Pcte	10	7,20	72,00
64	Grampo 26/6, cobreado, fabricado com arames de aço comtratamento antiferrugem, embalagem com 5000 peças. para grampeador	Cx	15	1,98	29,70
96	Color set c/ 100 unidades (cores variadas)	Rsm	10	17,80	178,00
109	Fita crepe (3m)	Un	500	1,96	980,00
117	Pasta catálogo com 50 envelopes 243 x 333mm	Un	20	3,90	78,00
120	Pasta registradores A-Z	Un	50	3,90	195,00
121	Extensão de tomada (10m – cada) fio 2,5	Un	10	33,50	335,00
122	Filtro de linha com 4 saídas	Un	10	16,00	160,00
123	Protetor de tomadas	Un	60	1,30	78,00
126	Cera líquida incolor c/ 24 unidades – 900 ml	Cx	20	24,00	480,00
128	Água sanitária c/ 12 unidades de 1 litro	Cx	120	12,00	1.440,00
133	Desentupidor de pia	Un	20	2,00	40,00
134	Desentupidor de vaso sanitário	Un	20	3,50	70,00
135	Escova para lavar vaso sanitário	Un	50	0,80	40,00
136	Escova de lavar roupas c/ cabo plástico	Un	50	1,20	60,00
137	Esponja para lavar louça (dupla face)	Un	1000	0,25	250,00
138	Flanela para limpeza	Un	50	0,70	35,00
139	Palha de aço	Fd	14	68,90	964,60
142	Pás de lixo de alumínio	Un	50	3,00	150,00
143	Mangueira de jardim de 30m	Un	10	25,00	250,00
144	Pares de luvas para limpeza (tamanho médio)	Un	200	1,80	360,00
145	Bota 7 léguas para limpeza nº 36	Prs	30	26,50	795,00
146	Bota 7 léguas para limpeza nº 37	Prs	30	26,50	795,00
147	Bota 7 léguas para limpeza nº 38 Branca	Prs	30	26,50	795,00
148	Bota 7 léguas para limpeza nº 39 Branca	Prs	10	26,50	265,00
149	Vassoura de nylon	Un	100	2,00	200,00
158	Sabonete infantil	Dz	200	11,70	2.340,00
162	Talco infantil 200 gramas	Dz	60	52,00	3.120,00
163	Pomada para assadura 45 gramas	Dz	100	85,00	8.500,00
164	Óleo de amêndoa doce	Dz	80	34,00	2.720,00
165	Pente para cabelo (infantil)	Dz	10	9,00	90,00
166	Pente fino para piolhos	Dz	10	5,60	56,00
					26.882,30

Justificativa da rescisão: De acordo com as informações contidas na CI/DO/SME/PMPP nº 1928/2009 e Parecer nº 002/2010/SMAJ, justifica-se a presente no fato de que o prazo de vigência do contrato expirou e não houve a execução da despesa, constituindo motivo de rescisão do contrato.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, CI/DO/SME/PMPP nº 1928/2009 e Parecer nº 002/2010/SMAJ.

Data: 05.01.2010.

Flávio Kayatt

Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 013 DE 29 DE JANEIRO DE 2010

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o processo nº 515/2010, atendendo ao requerimento de Zenaide Pontes Salvador, funcionária deste município desde 03/02/1998, no cargo de Oficial de Cozinha, lotada na Secretaria Municipal de Administração, sob vínculo efetivo;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, por motivo de saúde, Readaptação Laborativa TEMPORÁRIA, pelo período de 06/11/2009 a 05/03/2010, no cargo de Auxiliar de Disciplina, respeitando a habilitação exigida, o nível de escolaridade e equivalência de vencimentos, conforme dispõe o Inciso II, § 2º do Artigo 038 da Lei Complementar nº 027/06.

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor com data retroativa a 06/11/2009.

Certifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã/MS, 29 de Janeiro de 2010.

Flavio Kayatt
Prefeito Municipal

Cilnio Jose Arce
Secretário Municipal de Administração

Poder Legislativo

EXTRATO DE EDITAL – REPETIÇÃO DE CONVITE N. 07/2010/CM

Data do Edital: 28 de janeiro de 2010

Recebimento das Propostas: até 08/02/2010 às 14:00 h.

Abertura dos Envelopes: Dia 08/02/2010 às 14:00 h.

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO GLOBAL

Fundamento Legal: Lei Nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores

1.OBJETO: O Presente certame licitatório visa a aquisição anual de até 22.000 (vinte e dois mil) litros de combustível, tipo, gasolina e álcool, para abastecimento dos veículos da Câmara Municipal de Ponta Porã e eventuais despesas da mesma natureza com veículos.

2.INFORMAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO: maiores informações e esclarecimentos referente a presente licitação, serão fornecidas pela Câmara Municipal de Ponta Porã, situada na Av. Brasil, 3470, centro. Além das empresas convidadas pela Administração, poderão participar do presente, empresas interessadas cadastradas na correspondente especialidade, que manifestarem interesse na participação com antecedência de até 24 horas antes do dia e hora prevista para entrega dos envelopes.

Comissão de Licitação



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município

de Ponta Porã

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02/07/2004

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Flávio Kayatt

PODER LEGISLATIVO

Presidente: Daniel Valdez

Sede: Rua Guia Lopes, 663, centro, Ponta Porã – MS

CEP 79900-000 – Telefone 67-3431-5367